

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA


Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE CANDOSA

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, **na sede da Junta de Freguesia.**

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic.)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º P/2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA


Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE CARAPINHA

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na **Antiga Escola Primária da Carapinha**.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic.)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho nº 10 P 2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MIDÕES

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Midões** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no seguinte local:


Secção de voto n.º 1 – Centro de Convívio e de Recreio da Freguesia de Midões, do eleitor Abel Armando Pereira Pinto ao eleitor Júlia Maria Pinto Neves.

Secção de voto n.º 2 – Centro de Convívio e de Recreio da Freguesia de Midões, do eleitor Juliana Silva Esteves ao eleitor Zulmira Moura Monteiro.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


Ricardo Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 10 P. 2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE MOURONHO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na **Comissão de Melhoramentos de Mouronho**.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic.)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 16 P 2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA


Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na **Associação Recreativa de Póvoa de Midões**.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic.)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 10 P 2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA


Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia inicia as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, na **Sede da Junta de Freguesia**.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic.)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Despacho n.º 10/P/2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Editais

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE TÁBUA

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **Freguesia de Tábua** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Multiusos de Tábua, do eleitor Abel Amândio Alves Ferrão ao eleitor Cidália Maria Pegado Carvalho Simões.

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Multiusos de Tábua, do eleitor Cidália Rosário Moura Costa ao eleitor José Carlos Rodrigues Lopes.


Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Multiusos de Tábua, do eleitor José Carlos Rodrigues Martinho ao eleitor Maria Odete Oliveira da Cruz

Secção de voto n.º 4 – Pavilhão Multiusos de Tábua, do eleitor Maria Odete Rocha Cardoso Costa ao eleitor Zulmira da Conceição Dias Félix.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Despacho n.º 10 P/2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ÁZERE E COVELO

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Ázere e Covelo** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da União das Freguesias de Ázere e Covelo em Ázere, do eleitor Adília Conceição Mendes Silva Tavares ao eleitor Zulmira da Conceição.

Secção de voto n.º 2 – Antigo Refeitório da Escola Primária do Covelo, do eleitor Abel Acácio Proença Batista ao eleitor Vítor Manuel dos Santos Carvalho Ferreira.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho nº 10 P 2022 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE COVAS E VILA NOVA DE OLIVEIRINHA

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Covas e Vila Nova De Oliveirinha** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, I.P.S.S, em Covas, do eleitor Abílio Costa Abrantes ao eleitor Vítor Manuel Fernandes Caseiro.

Secção de voto n.º 2 – Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, do eleitor Adelino Nunes da Costa ao eleitor Zulmira Bento Antunes da Costa.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho nº 10/P/2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESPARIZ E SINDE

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Espariz e Sinde** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da Casa de Povo de Espariz, do eleitor Abel António Ribeiro Batista ao eleitor Zulmira Mendes.

Secção de voto n.º 2 – Antiga Sede da Junta de Freguesia de Sinde, do eleitor Abílio da Conceição Santos ao eleitor Vítor Manuel Carvalho Brito.

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 10 P 2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PINHEIRO DE COJA E MEDA DE MOUROS

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros** iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022, nos seguintes locais:


Secção de voto n.º 1 – Edifício Sede da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, em Meda de Mouros, do eleitor Abel Alberto Martins Marques ao eleitor Zarina Mahomed Ismail.

Secção de voto n.º 2 – Antigo Edifício da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, do eleitor Adelaide da Conceição Garcia ao eleitor Viviana Andreia Rodrigues Freire

Paços do Município de Tábua, 14 de janeiro de 2022

 O Presidente da Câmara Municipal

(Lic)


António Manuel Fonseca Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Despacho n.º 10/P/2021 de 19 de outubro

Nota:

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5